



**TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 05/2024**

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, doravante denominada **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR – AOBÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, firmado pelo Termo de Colaboração nº 02/2020 – Processo nº 1.943/2.019 – **Chamamento Público nº 09/2019**, referente a contratação de prestação de serviços de praticas esportivas – diversas modalidades – nos centros esportivos da cidade, visando: a formação geral de crianças e adolescentes em sua fase inicial de treinamento; promover o intercâmbio social e esportivo; promover a qualidade de vida; ocupar o tempo livre; garantir o acesso ao esporte a todas as camadas sociais e faixas etárias dos cidadãos ourinhenses; promover o desenvolvimento integral dos envolvidos através de competições regionais e estaduais; preparar equipes para as competições das ligas regionais e federações esportivas especializadas, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente nº 47.735/2023 de 11/12/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula sétima do supracitado contrato, compreendendo o período de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, conforme cronograma de desembolso:

Período	Valor mensal
Março/2024 a Fevereiro/2025	R\$ 179.521,48

II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

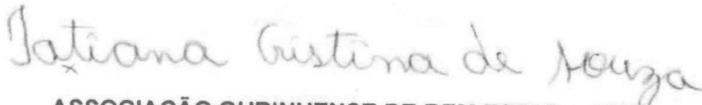
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – 01.07.00  
Administração da SM de Esportes e Lazer – 01.07.01  
Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 (Natureza da Despesa)  
Manutenção da SM de Esportes e Lazer – 27.812.0070.2.070 (Classificação Funcional)  
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral  
Ficha Orçamentária 138

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 01 de março de 2024.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Lucas Pocay Alves da Silva  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR – AOBÉ**  
Tatiana Cristina de Souza  
Presidente  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Adriano Gomes Seabra  
RG sob nº 26.197.997-8

  
Thiago Kenji Yoshigae  
RG sob nº 41.146.230-1



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Ourinhos.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 02/2020

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de praticas esportivas – diversas modalidades – nos centros esportivos da cidade, visando: a formação geral de crianças e adolescentes em sua fase inicial de treinamento; promover o intercâmbio social e esportivo; promover a qualidade de vida; ocupar o tempo livre; garantir o acesso ao esporte a todas as camadas sociais e faixas etárias dos cidadãos ourinhenses; promover o desenvolvimento integral dos envolvidos através de competições regionais e estaduais; preparar equipes para as competições das ligas regionais e federações esportivas especializadas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 01 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17





**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:**

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

Nome: Tatiana Cristina de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 341.431.548-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Danilo Ferreira de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 226.120.358-69

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DE CONTRATO:**

Nome: Willian Rafael Niki

Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria

CPF: 353.569.038-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

